



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXI – Edição N.º 2005 – Itajá/RN, 07 de novembro de 2022.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior  
**Presidente**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vice-presidente**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**1º secretário**

Wlivan Gomes da Silva  
**2º secretário**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

Marcia Luciana de Melo Medeiros  
**Vereadora**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXI – Edição N.º 2005 – Itajá/RN, 07 de novembro de 2022.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## SINDICATOS MUNICIPAIS

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itajá no Estado do Rio Grande do Norte.  
Rua Luiz Inácio da Silva, 173 Bairro Luiz Inácio – CNPJ 06.060.934/0001-03

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES SINDICAIS

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itajá na forma do Estatuto em vigor convoca os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, para eleição de renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e os respectivos suplentes, para o triênio 2022/2025, a realizar-se no dia 07 de dezembro de 2022 das 08h00min às 17h00min, por escrutínio secreto em duas urnas na seguinte ordem: Urna 1, fixa na sede do Sindicato. Urna 2, percorrendo setores públicos na Zona Urbana e Rural do município de Itajá/RN. A eleição só terá validade se nela participarem mais de 50% (cinquenta por cento) dos sócios, cujo quórum não sendo atingido, realizar-se-á nova eleição na forma prevista no estatuto. O registro de chapa dar-se-á no período de 14 (quatorze) e 16 (dezesseis) a 18 (dezoito) de novembro de 2022, no horário de 08h às 12h na Secretaria do Sindicato, cabendo a cada chapa inscrita, indicar um representante da mesma para acompanhar o processo junto à comissão eleitoral. O prazo para impugnação de chapas é de 5 (cinco) dias contados da publicação nominal das chapas registradas.

Itajá (RN), 04 de novembro de 2022.

Maria Odenires Guimarães Aves  
Presidente da Comissão Eleitoral

## PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS E DECRETOS

# EM BRANCO

## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012009/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO DO ENTORNO DA CRECHE DO BAIRRO BARRO VERMELHO LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO NEPOMUCENO LOPES, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL

O Presidente e Membros da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria n.º 282/2021 do Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que as empresas RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 08.487.196/0001-00; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 41.284.989/0001-90; V H S P DE QUEIROZ, CNPJ: 23.150.611/0001-11; W. B. EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 28.240.229/0001-12; S & J ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.668.411/0001-06; A A DE PAIVA BANDEIRA, CNPJ: 30.301.547/0001-98; FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08; CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 09.026.534/0001-61; DOISE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 34.254.143/0001-41 e R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 17.604.005/0001-26 foram declaradas INABILITADAS, enquanto a empresa ASP SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 26.747.505/0001-08 foi declarada HABILITADA em decorrência do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cuja sessão se deu às 10h do dia 14/10/2022. Outrossim, encontra-se aberto o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, I, alínea “a”, da Lei 8666/93. O teor do julgamento da fase de habilitação, encontra-se disponível aos interessados na CPL deste Município ou através do link <http://itaja.rn.gov.br/>.

Itajá/RN, 07 de novembro de 2022.

Newton Carlos Lopes Alves  
PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN

### MEMBROS

Gilclécio da Cunha Lopes  
Membro

Kaline Mery da Silva Batista  
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

PROCESSO DE DESPESA. Nº 526.055/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011010/2022  
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 010311/2022

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal.  
CONTRATADA: D J DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 44.567.389/0001-27, sediado(a) na Rua Augusto Turbano, 55, São Sebastião em Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011010/2022, tipo Menor Preço por item.  
OBJETO: aquisição de trator e implementos agrícolas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Itajá/RN.  
VALOR TOTAL: O valor global é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).  
DATA DE ASSINATURA: 07/11/2022.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de sua assinatura e encerramento no final do exercício financeiro em vigor ao da celebração do ato .  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Itajá/RN, 07/11/2022

Alair Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito do Município de Itajá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

PROCESSO DE DESPESA. Nº 526.055/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011010/2022  
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 020311/2022

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal.  
CONTRATADA: MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 19.061.289/0001-87, sediado(a) na Rua Lilás Violeta, 145, Água Limpa em Volta Redonda/RJ, CEP: 27250-040.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011010/2022, tipo Menor Preço por item.  
OBJETO: aquisição de trator e implementos agrícolas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Itajá/RN.  
VALOR TOTAL: O valor global é de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 07/11/2022.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de sua assinatura e encerramento no final do exercício financeiro em vigor ao da celebração do ato.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Itajá/RN, 07/11/2022

Alair Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito do Município de Itajá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

PROCESSO DE DESPESA. Nº 526.055/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011010/2022  
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 030311/2022

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal.  
CONTRATADA: MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 29.889.808/0001-53, sediado(a) na Rua Raimundo Magno Silva, nº 251, Bairro Maria Goretti em Belo Horizonte – MG, CEP 31.930-570.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011010/2022, tipo Menor Preço por item.  
OBJETO: aquisição de trator e implementos agrícolas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Itajá/RN.  
VALOR TOTAL: O valor global é de R\$ 236.250,00 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).  
DATA DE ASSINATURA: 07/11/2022.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de sua assinatura e encerramento no final do exercício financeiro em vigor ao da celebração do ato.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Itajá/RN, 07/11/2022

Alair Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito do Município de Itajá/RN



**DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ**  
Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
**Ano XXI – Edição N.º 2005 – Itajá/RN, 07 de novembro de 2022.**  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

PROCESSO DE DESPESA. Nº 526.055/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011010/2022  
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 040311/2022

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal.  
CONTRATADA: TURAMIX NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº . 07.924.993/0001-37, sediado(a) na Rua Rua Deputado Frederico Kuerten, nº 1232, Bairro Santa Augusta em Braço do Norte/SC – CEP: 88.750-000.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011010/2022, tipo Menor Preço por item.  
OBJETO: aquisição de trator e implementos agrícolas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Itajá/RN.  
VALOR TOTAL: O valor global é de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 07/11/2022.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de sua assinatura e encerramento no final do exercício financeiro em vigor ao da celebração do ato.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Itajá/RN, 07/11/2022

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito do Município de Itajá/RN

**PODER LEGISLATIVO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**